

CARTÓRIO PEDRO MENDES
1º Ofício de Sobral-CE
Autêntico como verdadeiro a
presente fotocópia. Dou Fe

Sobral 22 JAN. 2019 Ceará

[Handwritten signature]

Tâmara Helena M. M. Carneiro - Substituta
 Cristina Aguiar Feijão - Esc. Autorizada
 Adriana Mendes Carneiro - Esc. Autorizada
 Nadyele Maria N. Sousa - Esc. Autorizada



DA FIRMA "OPTALMOCLINICA SOBRA-
LENSE LTDA

NIRC-23900395512

FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO, brasileiro, solteiro, maior, médico, residente e domiciliado na cidade de Sobral - Ce., portador da identidade Nº 1.091.017-CE, inscrito no CPF sob o Nº 135.919.673-00, FRANCISCO AIRTON DE VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador da identidade Nº 445.153, SSP-CE e inscrito no CPF sob o Nº 058.157.623-34, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Ceará, e FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS, brasileiro, casado, médico, portador da identidade Nº 674.303 SSP-CE e inscrito no CPF sob o Nº 163.185.603-00, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - Ce., declarando não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades profissionais liberais ou mercantis, de acordo com o que determina o Art. 74, item IV, do Decreto Nº 57.651, de 19-01-66, RESOLVEM, de franco e comum acordo, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidades limitadas e o fazer regida pelas cláusulas e condições abaixo:

1.) DA FIRMA, SEDA, PRAZO E INICIO DAS ATIVIDADES - A sociedade girará sob a denominação de Social de "OPTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA.", que será usada pelos sócios somente nos negócios da empresa. Sua sede social localizar-se-á na cidade de Sobral, Ceará, à Avenida João Pessoa, 682. Não terá filiais. Sua duração será por tempo indeterminado e suas atividades terão início na data das assinaturas do presente instrumento contratual.

2.) DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da empresa será da importância de Cz\$100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS), integralizado em dinheiro, no ato das assinaturas desse Contrato Social e distribuído entre os sócios nas seguintes proporções:

FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO.....	Cz\$	98.000,00
FRANCISCO AIRTON DE VASCONCELOS	Cz\$	1.000,00
FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS	Cz\$	1.000,00
T O T A L	Cz\$	<u>100.000,00</u>

A responsabilidade dos sócios, será, de acordo com as normas do Registro do Comércio, limitada ao valor do capital social da empresa.

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original
049.373.493-02

- Continua -



3.) - DOS OBJETIVOS SOCIAIS: - A SOCIEDADE terá por objetivo principal a prestação de serviços médicos clínico oftalmológico

4.) - DA ADMINISTRAÇÃO: - A gerência da sociedade, uso ea administração serão exercidos pelo sócio FRANCISOO ADAUTO VASCONCELOS FILHO, o qual representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e assim assinará:-

OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA

Francisco Adauto Vasconcelos Filho

Francisco Adauto Vasconcelos Filho - sócio-gerente

CARFÓRIO PEDRO MENDES
1º Ofício de Sobral - CE
Autentico como verdadeiro a presente fotocópia. Dou Fé.

Sobral 22 JAN. 2019 Ceará

Adauto Vasconcelos

Tâmara Helena M. M. Carneiro - Substituta
Cristine Aguiar Fajão - Esc. Autorizada
Adriana Mendes Carneiro - Esc. Autorizada
Marcelo N. Sousa - Esc. Autorizada

5.) - DAS RETIRADAS: - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore uma importância estipulada em janeiro de cada exercício, depois de combinado e aceito por cada sócio

6.) - DA ESCRITURAÇÃO E BALANÇO: - Proceder-se-á, anualmente, a 31 de dezembro, a um balanço geral de Ativo e Passivo para a puração do resultado do exercício, o qual, depois de transcrito no Livro Diário será assinado por todos os sócios.

7.) - DOS LUCROS OU PREJUÍZOS: - O lucros ou prejuizos consignados em balanços serão distribuidos proporcionalmente ao capital de cada sócio. A critério destes, os prejuizos poderão ficar em conta especial para compensação com lucros futuros e os lucros levados para a conta Fundo para Aumento de Capital para posterior inclusão ao capital.

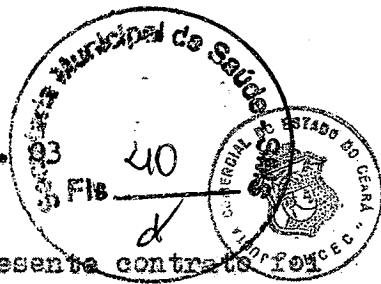
8.) - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS: - No caso de surgirem divergências sociais, digo, entre os sócios, estes deverão resolvê-las amigavelmente, ficando o sócio divergente na obrigação de apresentar ao outro proposta por escrito estabelecendo condições para sair ou ficar. Da mesma maneira, o outro sócio ficará na obrigação de dar resposta, também por escrito, dentro do prazo de (dez) 10 dias.

E, como assim, tenham justo e contratado, assinam o presente contrato na presença das testemunhas, no final também assinadas, pa



Francisco
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica está de acordo com o original
049.373.483-02

fl. 93 40
Fis. d



ra que produza todos os efeitos legais. O presente contrato
produzido em 04 (quatro) vias de igual teor e a primeira delas se
rá arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sen
do as demais, depois de devidamente anotadas, devolvidas aos con
tratantes para uso dos mesmos.

Sobral- Ceará 30 de abril de 1988.

Francisco Adauto Vasconcelos Filho

Francisco Adauto Vasconcelos Filho.

Francisco Airtton de Vasconcelos

Francisco Airtton de Vasconcelos.

Francisco Massilon Vasconcelos

Francisco Massilon Vasconcelos.

Des testemunhas:

Emmanuel Castro Carneiro

Emmanuel Castro Carneiro

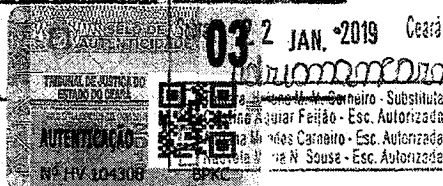
CPF.

Manuela Castro Carneiro

Manuela Castro Carneiro

CPF.

CARTÓRIO PEDRO MENDES
1º Ofício de Sobral-CE
Autentico como verdadeiro a
presente fotocópia. Dou Fé.



JOSE MARIA CORREIA FILHO
Escritor de Imped. Ocasional de Tabelião

JOSE MARIA CORREIA FILHO
Escritor de Imped. Ocasional de Tabelião

CARTÓRIO MORAIS CORREIA
4º OFÍCIO DE NOTAS
RUA MAJOR FACUNDO, 676

RECONHEÇO A FIRMA
Francisco Airtton de Vasconcelos
Dou fé. Fortaleza, 12 de Maio de 1988
Em testemunha da verdade
Angela Maria Morais Correia Vianna
TABELIÃO
Céleste Maria Morais Correia Guedes
Milton Morais Correia Filho
SUBSTITUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original

099.373.493-02

23293.052



1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL.

OPTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA.

FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO, FRANCISCO AIRTON DE VASCONCELOS
e FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS, já qualificados em instrumento an-
terior, únicos componentes da firma que gira sob a Razão Social de
OPTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA, pelo presente instrumento resolvem
aditar seu contrato constitutivo, arquivado na M.M. Junta Comerci-
al do Estado do Ceará sob Nº NIRC 23200395512 de 23/maio/1988 e o
fazem nas seguintes condições:

1- O Capital Social que era de CZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) que,
conforme a medida Provisória Nº 32 de 16 /01/89, ficou convertido
em NCZ\$ 100,00 (cem cruzados novos) e, logo após a Medida Provi-
sória Nº 168 de 16/03/90 passou a corresponder a CR\$ 100,00 (cem
cruzeiros);

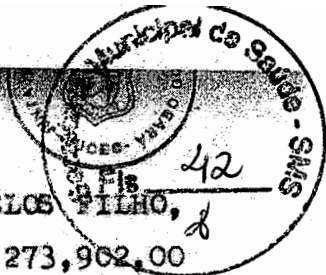
2- Em decorrência da Medida Provisória Nº 168 de 16/03/90, o Capi-
tal Social que era de NCZ\$ 100,00 (cem cruzados novos) ficou
convertido em CR\$ 100,00 (cem cruzeiros) dividido entre os sóci-
os da forma que se segue:

FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO 98%	CR\$: 98,00
FRANCISCO AIRTON DE VASCONCELOS.... 1%	CR\$: 1,00
FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS..... 1%	CR\$: 1,00
TOTAL DO CAPITAL.....	CR\$: 100,00

3- O Capital Social que é de CR\$ 100,00 (cem cruzeiros) passa a ser
CR\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) com um
aumento de CR\$ 1.299.900,00 (um milhão duzentos e noventa e no-
ve mil, e noventa e nove cruzeiros) e subscrito em:

FGO. ADAUTO VASCONCELOS FILHO quota-parte de mais CR\$1.273.902,00	
FGO. AIRTON DE VASCONCELOS mais quota parte de	CR\$: - 12.999,00
FGO. MASSILON VASCONCELOS mais a quota parte de	CR\$: - 12.999,00
passando o total do capital a ser distribuido em:	
FGO. ADAUTO VASC. FILHO 98% do total do capital CR\$ 1.274.000,00	
FGO. MASSILON VASCONCELOS 1% do total do capital CR\$	13.000,00
FGO. AIRTON VASCONCELOS 1% do total do capital CR\$	13.000,00
TOTALIZANDO.....	CR\$ 1.300.000,00

Francis
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original
044.373.483-05



PARÁGRAFO ÚNICO: o sócio FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO, integraliza o total de suas quotas subscrita CR\$ 1.273,902,00 (um milhão duzentos e setenta três mil, novicentos e dois cruzeiros) pela transferência que faz a sociedade dos seguintes bens:

- Um aparelho Lensometro SERIY no valor de CR\$: 100.000,00
 - Um Microscópio MC 492 no valor deCR\$: 583.902,00
 - Uma linha telefônica prefixo 611.4485....CR\$: 600.000,00
- TOTAL a integralizar.....CR\$: 1.273,902,00

O sócio FRANCISCO AIRTON DE VASCONCELOS integraliza o total de suas quotas subscritas CR\$ 12.999,00 (doze mil novicentos e noventa e nove cruzeiros) em moedas corrente neste ato, e o sócio FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS integraliza o total das quotas subscritas CR\$ 12.999,00 (doze mil, novicentos noventa e nove cruzeiros) em moedas corrente neste ato.

- 4- Afastam-se da administração de Empresa os sócios FRANCISCO AIRTON DE VASCONCELOS e FRANCISCO MASSILON DE VASCONCELOS, ficando-lhes assegurado todos os direitos de seu capital.
- 5- A sociedade que funcionava na Avenida João Pessoa, 682 no centro Sobral Ceará, passou agora a funcionar na Rua Menino Deus 151 Centro Sobral Ceará.
- 6- Todas as demais cláusulas e condições estabelecida nos atos // constitutivos da sociedade não alterados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto este instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Sobral-Ceará 25 de julho de 1991.

Continua na folha 03

Francisco
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
 Sobral - Ceará
 049.573.485-02



Francisco Admuto Vasconcelos Filho

FRANCISCO ADMUTO VASCONCELOS FILHO
CPF- 135.919.673-00

Francisco Ailton de Vasconcelos

FRANCISCO AIRTON DE VASCONCELOS
CPF- 058.157.623-34

Francisco Massilon Vasconcelos

FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS
CPF- 163.185.603-00

TESTEMUNHAS:

Francisco Mario Arruda Prado

Francisco Mario Arruda Prado
cpf- 057.206.303-25

Maria Furtado do Prado

Maria Furtado do Prado
Cpf- 072.116.943-00

REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
PROIBIDA SEM A PERMISSÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

10/10/2011

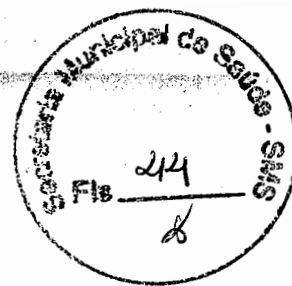
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*Francisco
Ailton de Vasconcelos
Francisco
Massilon Vasconcelos*

Francisco
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original
049.373.483-00

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE LTDA.



FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Dr. João do Monte 573, Sobral-Ceará, C.I Nº 1.091.017 SPSP-CE, CPF.135.919.673-00; FRANCISCO AIRTON DE VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, médico residente e domiciliado na Ave. 13 de Maio 1.806 B. Fátima Fortaleza Ceará, C.I .445.153 SSP-CE e CPF. 058.157.623-24; e FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS, brasileiro, casado, médico C.I Nº 674.303 SSP-CE e CPF Nº 163.185.603-00 residente e domiciliado na Ave. Senador Virgílio Távora 318 B. Meyreles Fortaleza Ceará atuais componentes da firma que gira sob a denominação social "OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE LTDA" inscrita no C.G.C. sob o Nº 23.460.066/0001-60, com registro na M. M. Junta Comercial do Estado do Ceará sob Nº. NIRC 23200395512 com despacho em 23 de maio de 1988, já aditado sob Nº. 23293052 de 13 de agosto de 1991, resolvem modificar aludidos contratos e o fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

I

O Capital Social de CR\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros) em face da reforma Monetária Nacional, através da Medida Provisória Nº 336 de 28/07/93 passara a ser expresso em cruzeiros reais na paridade de mil cruzeiros para hum cruzeiro real, ficara assim: CR\$ 1.300,00 (hum mil, e trezentos cruzeiros reais) e com a implantação do Real instituido pela Medida Provisória Nº 542 de 30 de junho de 1994 , que estabeleceu a paridade de R\$1,00 (hum real) para CR\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta cruzeiros reais), o capital ficou assim expresso R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos);

II

O Capital Social que era de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) passa a ser R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cujo aumento no valor de R\$ 4.999,53 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) será integralizado neste ato em moeda corrente pelos sócios: FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO R\$ 4.899,55 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme o cheque Nº 429808 Banco do Nordeste do Brasil S/A BNB Agência 0052 Sobral Ceará ; FRANCISCO AIRTON VASCONCELOS R\$ 49,99 (quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) conforme cheque Nº 826480 Banco do Brasil S/A Agência 008 Fortaleza Ceará, e, FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS R\$ 49,99 (quarenta nove reais e noventa e nove centavos) UNIBANCO - Agência 0373 Fortaleza Ceará e, os sócios terão as seguintes participações:

- 1- FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO com 98% R\$ 4.900,00
 - 2- FRANCISCO AIRTON VASCONCELOS com1% R\$ 50,00
 - 3- FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS com1% R\$ 50,00
- Total do Capital..... 100% R\$ 5.000,00

III

Resolvem transferir a sua sede social da rua Menino Deus 151 Centro Sobral Ceará para a Avenida Dom José Nº 918 Centro Sobral Ceará Cep 62030-630.

Juan
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original
049.375.483-02



Todas as demais cláusulas do Contrato Institucional supra mencionado que, direta ou indiretamente não foram modificados por este instrumento continuam em pleno vigor.

E, por assim terem justo e contratado entre si, assinam o presente aditivo na presença das testemunhas abaixo.

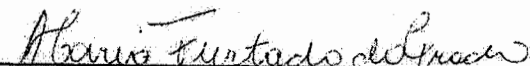
Sobral Ceará, 18 de fevereiro de 1997.

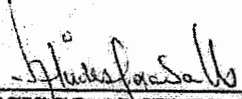

FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO


FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS



FRANCISCO AIRTON VASCONCELOS

TESTEMUNHAS:


MÁRIA FURTADO DO PRADO
CPF-072.116.943-00


FRANCISCO ALCIDES CARVALHO
CPF 024.002.603-97

REC. A. J. 3AM


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original
049.373.433-02

NUMERO N° 232.155.988 * 46



3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA

FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO, brasileiro, casado, médico oftalmologista, residente e domiciliado na rua Dr. João do Monte 573, Sobral Ceará, CI-RG. 1.091.017 SSP-CE, e CPF/ 135.919.673-00; **FRANCISCO AIRTON DE VASCONCELOS**, brasileiro, casado, médico oftalmologista, residente e domiciliado na avenida 13 de maio 1.806 Bairro de Fátima Fortaleza Ceará, CI-RG. 445.153 SSP-CE. e CPF/MF. 058.157.623-24; **FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS**, brasileiro, casado, médico oftalmologista, CI-RG. 674.303 SSP-CE e CPF. 163.185.603-00, residente e domiciliado na avenida Senador Virgílio Távora 302, bairro Meyreles Fortaleza Ceará, atuais componentes da firma **OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA** inscrita no CNPJ N°. 23.460.066/0001-60, com registro na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRC- 23200395512 com despacho em 23 de maio de 1988, já aditado sob N° 23293052 de 13 de agosto de 1991 e 232130937 de 14 de março de 1997, resolvem modificar aludidos contratos e o fazem sob as cláusulas e condições seguintes:

1ª - O Capital Social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) passa ser R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e será integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País pelo sócio, **Francisco Adauto Vasconcelos Filho**, conforme cheque do Banco do Brasil S/A agência de Sobral Ceará N° 050515-3 emitido 16/05/2000, e os sócios terão a seguinte participação:

<u>FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO</u>	com	R\$ 14.900,00
<u>FRANCISCO AIRTON DE VASCONCELOS</u>	com	R\$ 50,00
<u>FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS</u>	com	R\$ 50,00
Total do Capital Social		R\$ 15.000,00

2ª - Abrirá a filial nº 01 (hum) na cidade de Acaraú, Estado do Ceará, á rua General Humberto Moura 230, terá por objetivo principal a prestação de serviços médico em oftalmologia, operando no campo da clínica cirúrgica e ambulatorial;

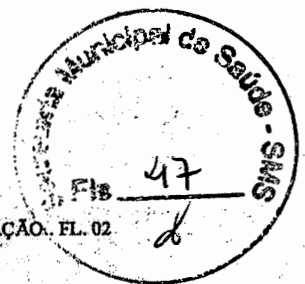
3ª - O Capital Social de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) será destinada a filial N° 01, ora criada;

4ª - O início das atividades da filial N 01 será em 21 de maio de 2000;

5ª - Todas as demais cláusulas do Contrato Institucional supra mencionado e aditivos anteriores, que, direta ou indiretamente não foram modificados por este instrumento, continuam em pleno vigor.

CONTINUA

Francisco
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original
049.373.983-22



CONTINUAÇÃO. FL. 02

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em (04) quatro vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

Sobral Ceará, 16 de maio de 2000.

[Handwritten Signature]
FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO

[Handwritten Signature]
FRANCISCO AIRTON DE VASCONCELOS

[Handwritten Signature]
FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS

TESTEMUNHAS:

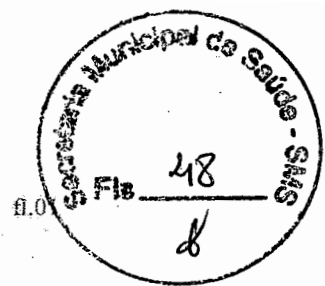
[Handwritten Signature]
Mária Furtado do Prado
RG- 359.738 SPSP-CE.
CPF- 072.116.943-00

[Handwritten Signature]
Francisco Alcides Carvalho
RG- 202.037 SPSP-CE.
C.F- 024.002.603-97

[Handwritten Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DO CEARÁ
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original
049.373.483-00

4º. ADITIVO AO CONTRATO DA SOCIEDADE

OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LIMITADA



FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO, brasileiro, empresário, natural de Sobral Ceará, casado sob regime de comunhão total de bens, nascido em 06 de julho de 1959, médico oftalmologista CRM 4.464, portador da Cédula de Identidade RG 1.091.017 expedida pela SSP-CE, e CPF/MF 135.919.673-00, residente e domiciliado na Rua Dr. João do Monte 537, Centro Sobral Ceará, Cep-62010-220;

FRANCISCO AIRTON DE VASCONCELOS, brasileiro, empresário, natural de Sobral Ceará, nascido em 08 de fevereiro de 1953, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico oftalmologista CRM-CE 2.341, portador da Cédula de Identidade RG 445.153 expedida pela SPSP-CE, CPF/MF 058.157.623-34 e do título de eleitor 285712507/87 zona 082 seção 0400, residente e domiciliado na avenida Historiador Raimundo Girão Nº 900 Apartamento 2300 Meireles, Fortaleza Ceará Cep-60165-050;

FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS, brasileiro, empresário, natural de Sobral Ceará, nascido em 30 de julho de 1956, casado sob regime parcial de bens, médico oftalmologista CRM 3.704, portador da Cédula de Identidade Nº 674.303 expedida pela SSP-CE, CPF/MF 163.185.603-00 e do Título Eleitoral 98.518, residente e domiciliado na Avenida Senador Virgílio Távora 302, Meyreles, Fortaleza Ceará;

Únicos componentes da Sociedade Limitada denominada **OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA**, com sede na Avenida Dom Jose, 1254 antigo 918, (alteração efetuada pela Prefeitura Municipal de Sobral) centro Sobral Ceará, devidamente inscrita no NCPI sob Nº 23.460.066/0001-60; na Junta Comercial do Ceará sob Nº NIRC 23200395512 com despacho em 23 de maio de 1988, já aditado sob nº 23293052 de 13 de agosto de 1991, 232130937 de 14 de março de 1997 e 232155928 de 23 de maio de 2000, resolvem de pleno e comum acordo alterar pela quarta vez seu Contrato Social, adequá-lo a Legislação em vigor e **consolidá-lo** na melhor forma do direito:

CAPITULO I

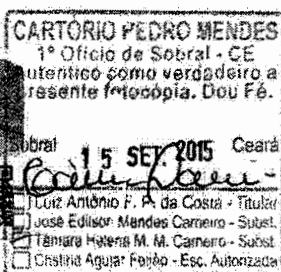
Nome Empresarial, Sede, Objetivo Social, e Duração

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade girará sob o mesmo nome empresarial de **OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LIMITADA** e terá sua sede social e domicílio fiscal no mesmo endereço Avenida Dom José 1.254 centro Sobral Ceará Cep- 62050-070 e sua filial nº 01 (hum) na cidade de Acaraú Ceará na Rua General Humberto Moura 230, centro, inscrita no NIRE Nº 23900284306 com despacho de 23 de maio de 2000 e CNPJ 23.460.066/0002-40, podendo ainda, abrir outras filiais, escritório, agências ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional, a juízo e critério dos sócios, observadas as formalidades legais pertinentes;

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Sociedade terá o mesmo objetivo social, a prestação de serviços médico em oftalmologia, operando no campo da clínica cirúrgica e ambulatorial;



[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original
099.573.483-52

OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LIMITADACLÁUSULA TERCEIRA:

A Sociedade durará por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em trinta de abril de 1988 e a Filial Nº 01 em 21 de maio de 2000;

CAPITULO II

Capital SocialCLÁUSULA QUARTA:

O Capital Social que é de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) dividido em **15.000** (quinze mil) cotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (hum) real cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO.....	98%.....	14.700 cotas....	R\$ 14.700,00
FRANCISCO AIRTON DE VASCONCELOS.....	1%.....	150 cotas....	R\$ 150,00
FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS	1%.....	150 cotas	R\$ 150,00

CLÁUSULA QUINTA:

O capital Social passa a ser de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) dividido em **30.000** (trinta mil) Cotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (hum) real cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO	98%.....	29.400 cotas....	R\$ 29.400,00
FRANCISCO AIRTON DE VASCONCELOS	1%.....	300 cotas..	R\$ 300,00
FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS	1%.....	300 cotas..	R\$ 300,00
TOTAL	100%.....	30.000 cotas..	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

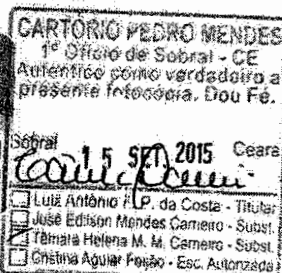
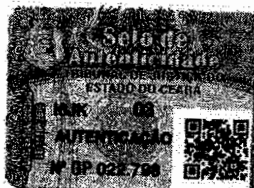
CLÁUSULA SÉTIMA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CAPITULO III

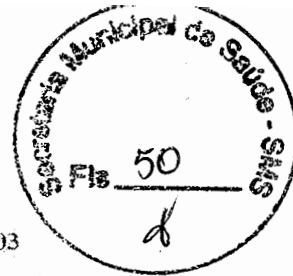
AdministraçãoCLAUSULA OITAVA:

A direção administrativa da sociedade será exercida pelo sócio, FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO que terá poderes para: a) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; b) abrir e movimentar, manter e encerrar conta bancária, endossar e assinar cheque, ordens de pagamento e quaisquer documento relativo a tais contas; c) emitir, endossar, aceitar, avalizar e protestar letra de câmbio, notas promissórias, duplicatas, triplicatas; d) admitir e demitir empregados assinando os respectivos contratos e distratos; e) praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original

049.393.933-02



4º. ADITIVO AO CONTRATO DA SOCIEDADE

fl.93

OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA

CLÁUSULA NONA:

É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Somente o sócio FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado de comum acordo, observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas de capital os lucros ou perdas apurados.

CAPITULO V

Dissolução e Liquidação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A dissolução ou liquidação da sociedade obedecerá o processo estabelecido em lei, devendo ser nomeado liquidante, um dos sócios de comum acordo.

CAPÍTULO VI

Foro

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Fica eleito o foro desta comarca de Sobral Ceará, para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DECLARAÇÃO:

Os sócios declaram sob pena da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade nem atividades mercantis, por lei especial ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira via ser arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta os efeitos legais.

CARTÓRIO PEDRO MENDES
 1º Ofício de Sobral - CE
 Autentico como verdadeiro a presente fotocópia. Dou Fé.

Sobral, 15 SET, 2015 Ceará

[Handwritten Signature]

Luiz Antônio F. P. de Costa - Titular
 José Edison Mendes Carneiro - Subst.
 Tâmara Helena M. M. Carneiro - Subst.
 Cristina Aguiar Feijão - Esc. Autorizada

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
 Reconheço que a cópia xerográfica está de acordo com o original
 049.373.483

4º. ADITIVO AO CONTRATO DA SOCIEDADE

fl. 04

OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LIMITADA



Sobral - Ceará, 29 de dezembro de 2003

[Handwritten Signature]
FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO

[Handwritten Signature]
FRANCISCO AIRTON DE VASCONCELOS

[Handwritten Signature]
FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
Maria Furtado do Prado
RG-359.738 SPSP-CE
CPF-072.116.943-00

[Handwritten Signature]
Francisco Alcides Carvalho
RG- 202.037 SPSR - CE
CPF - 024.002.603-97

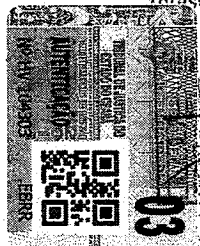
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/02/2004
SOB Nº: 20040244520
Protocolo: 04/024452-0
Empresa: 23 2 0039551 2
OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA
[Handwritten Signature]
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

TORIQ PEDRO MENDES
Ofício de Sobral - CE
ntico como verdadeiro a
ente fotocópia. Dou Fé.
15 SET 2015 Ceará
[Handwritten Signature]
Antônio F. P. da Costa - Titular
Edilson Mendes Carneiro - Subst.
ara Heliana M. M. Carneiro - Subst.
e Agular Feijão - Esc. Autorizada

[Handwritten Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original
049-373-483-02



CARTÓRIO PEDRO MENDES
1º Ofício de Sobral-CE
Autentico como verdadeiro a
presente fotocópia. Dou Fé.



22 JAN. 2019 Ceará

Helena M. M. Carneiro - Substituta
Cristina Aguiar Fajão - Esc. Autorizada
Adriana Mendes Carneiro - Esc. Autorizada
Adryele Maria N. Sousa - Esc. Autorizada

5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA

Fl.01

FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO, brasileiro, empresário, natural de Sobral Ceará, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 06 de julho de 1959, médico oftalmologista CRM 4.464, portador da cédula de identidade RG 1.091.17 expedida pela SSP/CE, e CPF/MF 135.919.673-00, residente e domiciliado na Rua Dr. João do Monte 537, centro Sobral Ceará. Cep-62010-220;

FRANCISCO AIRTON DE VASCONCELOS, brasileiro, empresário, natural de Sobral, nascido em 08 de fevereiro de 1953, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico oftalmologista CRM-CE, 2.341, portador da cédula de identidade RG 445.153 expedido pela SSP-CE, CPF/MF 058.157.623-34 e do Título de Eleitor 285712507/87 zona 082 seção 400, residente e domiciliado na Avenida Historiador Raimundo Girão nº 900 apartamento 2300 Meireles, Fortaleza Ceará Cep 60165-050;

FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS, brasileiro, empresário, natural de Sobral Ceará, nascido em 30 de julho de 1956, casado sob regime parcial de bens, médico oftalmologista CRM 3.704, portador da cédula de identidade RG 674.303 expedida pela SSP-CE, CPF/MF 163.185.603-00 e Título de Eleitor 98518, residente e domiciliado na Avenida Senador Virgílio Távora 302, Meireles, Fortaleza Ceará;

Únicos componentes da Sociedade Limitada denominada OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA, com sede na Avenida Dom Jose, 1254, centro Sobral Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 23.460.066/0001-60; na Junta Comercial do Ceará sob nº 23200395512 com despacho em 23 de maio de 1988, já aditado sob nº 23293052 de 13 de agosto de 1991, 232130937 de 14 de março de 1997, 232155928 de 23 de maio de 2000, 20040244520 de 25 de fevereiro de 2004, resolvem, por unanimidade alterar pela 5ª (quinta) vez o referido contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original

049.373.485-02

CARTÓRIO PEDRO ALVES
 1º Ofício de Sobral - CE
 Autenticado como verdadeiro a
 presente fotocópia. 53
 Sobral 22 JAN. 2010 Ceará
 Tâmara Helena M. M. Carneiro - Substituta
 Cristina Aguiar Feijão - Esc. Autorizada
 Adriana Mendes Carneiro - Esc. Autorizada
 Nadely Maria N. Sousa - Esc. Autorizada



5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA

Fl. 02

01ª - CLÁUSULA:

A Clínica que funcionava no Andar térreo, agora com a ampliação física, passa a funcionar no 1º e 2º Andar;

02ª - CLÁUSULA:

Será extinta neste ato, a filial N° 01(hum) na cidade de Acaraú Ceará na Rua General Humberto Moura 230, centro, inscrita no NIRE N° 23900284306 com despacho de 23 de maio de 2000 e CNPJ 23.460.066/0002-40;

03ª - CLÁUSULA:

A Sociedade terá o **objetivo social**, a prestação de serviços médico em oftalmologia, operando no campo **Cirúrgico, Ambulatorial e Hospitalar**;

04ª - CLÁUSULA:

O Capital Social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) passa ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) sendo o aumento de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) proveniente da Conta Lucros Acumulados;

05ª - CLÁUSULA:

O Capital Social de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) constituída de 600.000 (seiscentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO.....	98%	588.000 COTAS	R\$ 588.000,00
FRANCISCO AIRTON DE VASCONCELOS.....	1%	6.000 COTAS	R\$ 6.000,00
FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS.....	1%	6.000 COTAS	R\$ 6.000,00
TOTAL	100%	600.000 COTAS	R\$ 600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
 Reconheço que a cópia xerográfica
 está de acordo com o original
 049.373.483-00



5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA

Fl. 03

06ª - CLÁUSULA:

Todas as demais cláusulas do Contrato Institucional supra mencionadas e Aditivos anteriores, que, direta e indiretamente não foram modificadas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, devendo a primeira via ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta todos os efeitos legais.

Sobral - Ceará 27 de dezembro de 2013

Francisco Adauto Vasconcelos Filho

Francisco Airton Vasconcelos

Francisco Massilon Vasconcelos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2014
SOB Nº. 20131515543
Protocolo: 13/151554-3. DE 27/12/2013
Empresa: 23 2 0039551 2
OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO PEDRO MENDES
1º Ofício de Sobral-CE
Autentico como verdadeiro a
presente fotocópia. Dou Fé.



03
Sobral 22 JAN. 2019 Ceará

Tâmara Helena M. M. Carneiro - Substituta
Cristina Aguiar Feijão - Esc. Autorizada
Mariana Mendes Carneiro - Esc. Autorizada
Nedyte Maria N. Sousa - Esc. Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original

044.573.483-02

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.460.066/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/1988	
NOME EMPRESARIAL OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOM JOSE	NÚMERO 1254	COMPLEMENTO ANDAR 1 ANDAR 2	
CEP 62.010-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO mprado@sobral.org	TELEFONE (88) 3611-4485 / (88) 3611-2200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Google Maps 1260 Av. Dom José

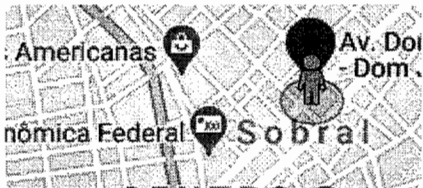


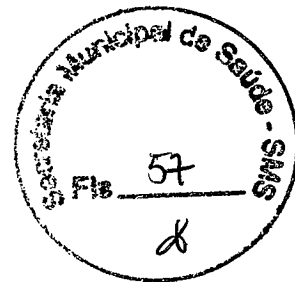
Captura da imagem: mai. 2019 © 2021 Google

Sobral, Ceará



Street View





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002252

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2009 - OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA - EPP

Endereço

AV. DOM JOSE, 1254 ANDAR 1, ANDAR 2

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-293

No. Requerimento

0000002252/2021

Documento

C.N.P.J.: 23.460.066/0001-60

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 12 DE ABRIL DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

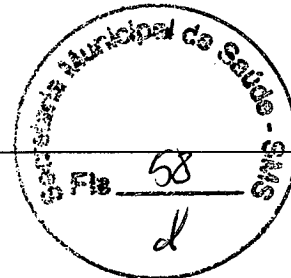
VALIDA ATÉ: 10/07/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000002252





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 000002252

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.460.066/0001-60
DATA DE EMISSÃO: 12/04/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 10/07/21
SOBRAL-CE, 12 DE ABRIL DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 26/04/21 às 09:12:25



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202103926212

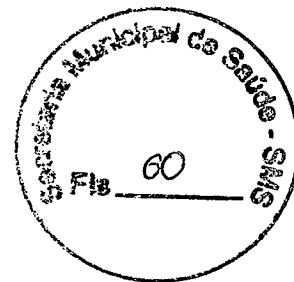
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 23.460.066/0001-60 ✓
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/04/2021 ÀS 09:13:47
VÁLIDA ATÉ 25/06/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão
202103926212 ✓

- CPF (pessoas físicas)
 CNPJ (pessoas jurídicas)
 CGF (contribuintes do
Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
23460066000160 ✓

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202103926212	23460066000160	26/04/2021	09:13:47



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA**
CNPJ: **23.460.066/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

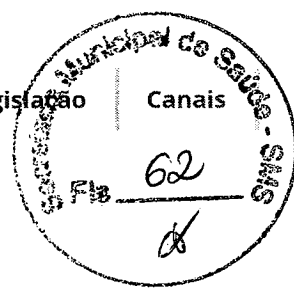
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:36 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2021.

Código de controle da certidão: **CB8F.FFEE.47D0.94BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 23.460.066/0001-60 ✓

Data da Emissão : 05/01/2021

Hora da Emissão : 10:13:36

Código de Controle da Certidão : CB8F.FFEE.47D0.94BB ✓

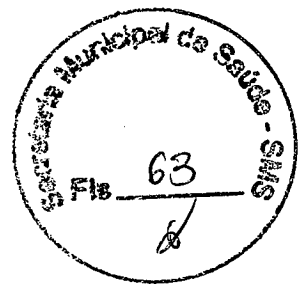
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Negativa emitida em 05/01/2021, com validade até 04/07/2021.

[Página Anterior](#)

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.460.066/0001-60

Razão Social: OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA ✓

Endereço: AV DOM JOSE 918 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502035844612778

Informação obtida em 02/06/2021 09:40:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | X

Histórico do Empregador

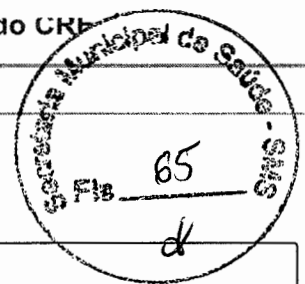
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.460.066/0001-60

Razão social: OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA

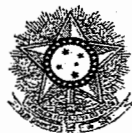
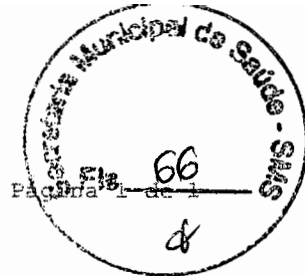
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021 ✓	2021042502035844612778
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040601595533177822
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031801411691209246
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022701533085252279
08/02/2021	08/02/2021 a 09/03/2021	2021020801344023482883
20/01/2021	20/01/2021 a 18/02/2021	2021012003243969123115
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010102224935875137
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121301423253242816
24/11/2020	24/11/2020 a 23/12/2020	2020112403183190652915
05/11/2020	05/11/2020 a 04/12/2020	2020110503033912060169
17/10/2020	17/10/2020 a 15/11/2020	2020101703091417056506
28/09/2020	28/09/2020 a 27/10/2020	2020092802304444837464
09/09/2020	09/09/2020 a 08/10/2020	2020090903220188349078
21/08/2020	21/08/2020 a 19/09/2020	2020082103574065184421
02/08/2020	02/08/2020 a 31/08/2020	2020080203020875002310
14/07/2020	14/07/2020 a 12/08/2020	2020071403381090004667
25/06/2020	25/06/2020 a 24/07/2020	2020062505003844749620
08/03/2020	08/03/2020 a 05/07/2020	2020030803275016430619
18/02/2020	18/02/2020 a 18/03/2020	2020021804310085989040
30/01/2020	30/01/2020 a 28/02/2020	2020013004443166414010
11/01/2020	11/01/2020 a 09/02/2020	2020011104503501421554
23/12/2019	23/12/2019 a 21/01/2020	2019122304021757392281
04/12/2019	04/12/2019 a 02/01/2020	2019120405261456416039
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111515015833523220
26/10/2019	26/10/2019 a 24/11/2019	2019102604094671865699
07/10/2019	07/10/2019 a 05/11/2019	2019100702532789774122
18/09/2019	18/09/2019 a 17/10/2019	2019091804052820314408
30/08/2019	30/08/2019 a 28/09/2019	2019083005064462199620
11/08/2019	11/08/2019 a 09/09/2019	2019081101505852065167
23/07/2019	23/07/2019 a 21/08/2019	2019072303191762602100
04/07/2019	04/07/2019 a 02/08/2019	2019070402401802277550

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
15/06/2019	15/06/2019 a 14/07/2019	2019061502533883549826



Resultado da consulta em 02/06/2021 09:41:03

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.460.066/0001-60 ✓
Certidão n°: 9320878/2021
Expedição: 16/03/2021, às 09:04:49
Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.460.066/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS FINS QUE
CONFIRMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

15/06/21

DOU FÉ.

Dúvidas e sugestões: cnit@tst.jus.br

Ofício
GERÊNCIA/COORDENAÇÃO
049.573.483-02



• Oftalmoclínica Sobralense

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR EMPREGADOR PESSOA JURIDICA

A empresa OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA – EPP, inscrita no C.N.P.J. – MF sob o nº 23.460.066/0001-60, por intermédio do seu representante legal o Sr. Francisco Aduino Vasconcelos Filho, portador da Carteira de Identidade nº 98031032762 e do CPF nº 135.919.673-00, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menor de dezoito anos e em qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, à partir de quatorze anos.

Sobral, 16 de março de 2021.

FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO
CPF: 135.919.673-00

Dr. Fco. Aduino Vasconcelos Filho
Médico - Oftalmologista
CRM: 4464 - RQE: 6980

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original
049.373.488-02

CLÍNICA E CIRURGIA DO OLHO

Cirurgia de Catarata com Implante de Lentes
Cirurgia de Miopia

Dr. Fco. ADAUTO Vasconcelos Filho

OFTALMOLOGISTA
CRM 4464



Viston Laser
Member